CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/rn

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Denomina O galpão industrial 02, em Timbaúba dos Batistas, de Terêza Júlia da Silva – Tetê,

O **Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O galpão Industrial 02, localizado na zona urbana de Timbaúba dos Batistas-RN, na Rua da Integração Esperdito Batista dos Santos, a margem da RN 084, na entrada desta cidade, passa a denominar-se de "**TERÊZA JÚLIA DA SILVA – TETÊ".**

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas – RN, 8 de abril de 2025.

Yllana de A. T. Clemente.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o galpão onde funciona a fábrica de costura do município com o nome da senhora TERESA JULIA DA SILVA em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pela dedicação, talento e contribuição significativa ao desenvolvimento da atividade de costura em nossa comunidade.

TERESA JULIA DA SILVA foi uma profissional exemplar, cuja atuação ultrapassou os limites do ofício da costura. Com sensibilidade, perseverança e habilidade, ela não apenas confeccionou peças com esmero, mas também ensinou a outra gerações.

Seu legado está impresso nas mãos de muitas mulheres que encontraram na costura uma forma de sustento e de empoderamento. Denominar esse galpão com seu nome é uma forma simbólica de eternizar sua história e reconhecer sua importância para a identidade cultural e econômica de nossa cidade.

Assim, com base no mérito da homenageada e no desejo de preservar sua memória, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADORA